



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**PORTARIA Nº 013/2023-GP**

“Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria nº 444/2023-GP, sobre a concessão de férias à Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA e nomeação dos substitutos interinos da Presidência da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 444/2023-GP sobre a concessão de férias à Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA e nomeação dos substitutos interinos, referente aos servidores ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO, LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA E GUSTAVO DE LIRA SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE no dia 19 de dezembro de 2023, edição 3491.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de janeiro de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito